



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia seis de julho de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos seis dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e reiterou que as atas realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, por não haver matérias constantes no Expediente, consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, os que fosse favoráveis que permanecessem sentados e contrários que se manifestassem. A proposta pelo prosseguimento, foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 26/2017**, que “Dispõe Sobre a Cessão de Máquinas e Equipamentos do Município, com Operadores, para Fins de Prestação de Serviço Particular em Caráter Transitório e Dá Outras providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2017**, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial para Fazer Face às Despesas de Manutenção do Pronto Atendimento Municipal”, que após ser debatido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 18 de julho do ano em curso, de acordo com calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, seis de julho de dois mil e dezessete.